

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2017.02.016923

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal para **Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Material de Copa e Cozinha** para a Fundação e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) - Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO - Por Item**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	<p style="text-align: center;"><u>Açúcar Cristal 2Kg</u></p> <p>- Especificação: Açúcar Cristal 2Kg, acondicionado em embalagem plástica transparente original.</p> <p>- Validade e Fabricação: não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem.</p> <p style="text-align: center;">(ISO 9001 e ISSO 14001)</p>	Pct.	1.500
02	<p style="text-align: center;"><u>Açúcar Cristal 5Kg</u></p> <p>- Especificação: Açúcar Cristal 5Kg, acondicionado em embalagem plástica transparente original.</p> <p>- Validade e Fabricação: não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem.</p> <p style="text-align: center;">(ISO 9001 e ISSO 14001)</p> <p style="text-align: center;"><u>Apresentação Ficha Técnica Produto</u></p>	Pct.	400
03	<p style="text-align: center;"><u>Bandeja em Aço Inox “Retangular”</u></p> <p>- Especificação: Bandeja em Aço Inox, Retangular 48cm.</p>	Unid.	25
04	<p style="text-align: center;"><u>Bandeja em Aço Inox “Redonda”</u></p> <p>- Especificação: Bandeja em Aço Inox, Redonda 40x40cm.</p>	Unid.	25

05	<p align="center"><u>Café à Vácuo Superior 500g</u></p> <p>- Especificação: Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Superior, primeira qualidade, em embalagem de 500g; Selo de Qualidade Superior ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC).</p> <p>- Validade e Fabricação: não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem.</p> <p align="center"><u>Apresentação Ficha Técnica Produto</u></p>	Pct.	2.500
06	<p align="center"><u>Caneca Alumínio 02 Litros</u></p> <p>- Especificação: Canecão de Alumínio 02 Litros, com cabo resistente.</p>	Unid.	20
07	<p align="center"><u>Caneca Alumínio 4,5 Litros</u></p> <p>- Especificação: Canecão de Alumínio 4,5 Litros, com cabo resistente.</p>	Unid.	20
08	<p align="center"><u>Copo Descartável Cristal 200ml</u></p> <p>- Especificação: Copo Descartável Cristal transparente 200 ml, altura de 8 cm, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, Pacote com 100 unidades. Normatizado conforme ABNT 14865:2012 e Selo de Segurança do INMETRO, acondicionado na embalagem/transparente original do fabricante.</p> <p>- Validade e Fabricação: não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem.</p>	Pct.	3.500
09	<p align="center"><u>Copo Descartável Cristal 80ml</u></p> <p>- Especificação: Copo Descartável Cristal transparente 80 ml, altura de 8 cm, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, Pacote com 100 unidades. Normatizado conforme ABNT 14865:2012 e Selo de Segurança do INMETRO, acondicionado na embalagem/transparente original do fabricante.</p> <p>- Validade e Fabricação: não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem.</p>	Pct.	2.000

10	<p align="center"><u>Copo Descartável Cristal 50ml</u></p> <p>- Especificação: Copo Descartável Cristal transparente 50 ml, altura de 8 cm, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, Pacote com 100 unidades. Normatizado conforme ABNT 14865:2012 e Selo de Segurança do INMETRO, acondicionado na embalagem/transparente original do fabricante.</p> <p>- Validade e Fabricação: não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem.</p>	Pct.	1.500
11	<p align="center"><u>Dispenser Copo Descartável 200ml</u></p> <p>- Especificação: Dispenser para Copo Descartável 200ml, tipo “Modelo Poupa Copo”, produzido em polietileno de alta qualidade é super resistente com botão de saída de 1 copo por vez, Cor Branca.</p>	Unid.	30
12	<p align="center"><u>Fósforo</u></p> <p>- Especificação: Fósforo embalagem com 10 Caixas, contendo 40 palitos em cada caixa, de boa qualidade e eficiente em produzir a chama com facilidade, aprovado pelo INMETRO.</p>	Mç.	60
13	<p align="center"><u>Garrafa Térmica Aço Inox 1000ml</u></p> <p>- Especificação: Garrafa Térmica em Aço Inox Pressão 1000ml, com alça de alta resistência e durabilidade.</p>	Unid.	40
14	<p align="center"><u>Garrafa Térmica Plástica 1000ml</u></p> <p>- Especificação: Garrafa Térmica em Plástico Polipropileno Pressão 1000ml, com alça de alta resistência e durabilidade; Cor Branca.</p>	Unid.	40
15	<p align="center"><u>Jarra Aço Inox 1000ml</u></p> <p>- Especificação: Jarra Aço Inox com Aparador de Gelo, com tampa em inox 1000 ml.</p>	Unid.	10
16	<p align="center"><u>Jarra Aço Inox 2000ml</u></p> <p>- Especificação: Jarra Aço Inox com Aparador de Gelo, com tampa em inox 2000 ml.</p>	Unid.	10
17	<p align="center"><u>Pano de Prato</u></p> <p>- Especificação: Pano de Prato 100% Algodão, Branco com estampas variadas 68x45cm.</p>	Unid.	250

18	<u>Taça Paulista 300ml “Tipo Copo”</u> - Especificação: Taça Paulista em Vidro de alta resistência, capacidade de 300ml, “tipo copo”, transparente longa, com aproximadamente 15cm de altura, 06cm de diâmetro.	Unid.	200
19	<u>Xícara Café 75ml</u> - Especificação: Xícaras para Café em Porcelana com estampa, Pires, Cor Branca com capacidade aproximada de 75ml.	Unid.	100
20	<u>Xícara Chá 150ml</u> - Especificação: Xícaras para Chá em Porcelana com estampa, Pires, Cor Branca com capacidade aproximada de 150ml.	Unid.	100

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos materiais, pelo fiscal de contrato e/ou servidor designado pela Fundação UnirG.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Será necessário revisão da formatação do documento por parte da contratada através de apresentação de uma “prova” em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte da Fundação UnirG no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a contratada.

As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade da Fundação UnirG; desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.

A Fundação UnirG poderá solicitar as quantidades, conforme previsão estabelecida no item 4 desse Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

Quando houver especificação de mais de um tipo de material ou impressão, deve-se estimar os valores para as tiragens mínimas, quando houver, e para cada tipo de material e impressão citados.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UnirG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 27 de julho de 2017.**

Gurupi-TO, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro da Fundação UNIRG